



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 91, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e conforme o Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0004190/2020-27, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Goiás FERNANDA BALBINOT para atuar como membro colaboradora da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de junho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS